

Transparência e mecanismos de controle, gestão e eficiência para o Sistema Único de Saúde

Palestrantes:

Socorro Mateus – Presidente

Jovita José Rosa – Diretora Social e Comunicações



www.unasus.org.br

“Lutando pelos SUS, zelando pela vida”

AUDITORIA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO DENASUS NO ANO DE 2011

TC 030.418/2011-9

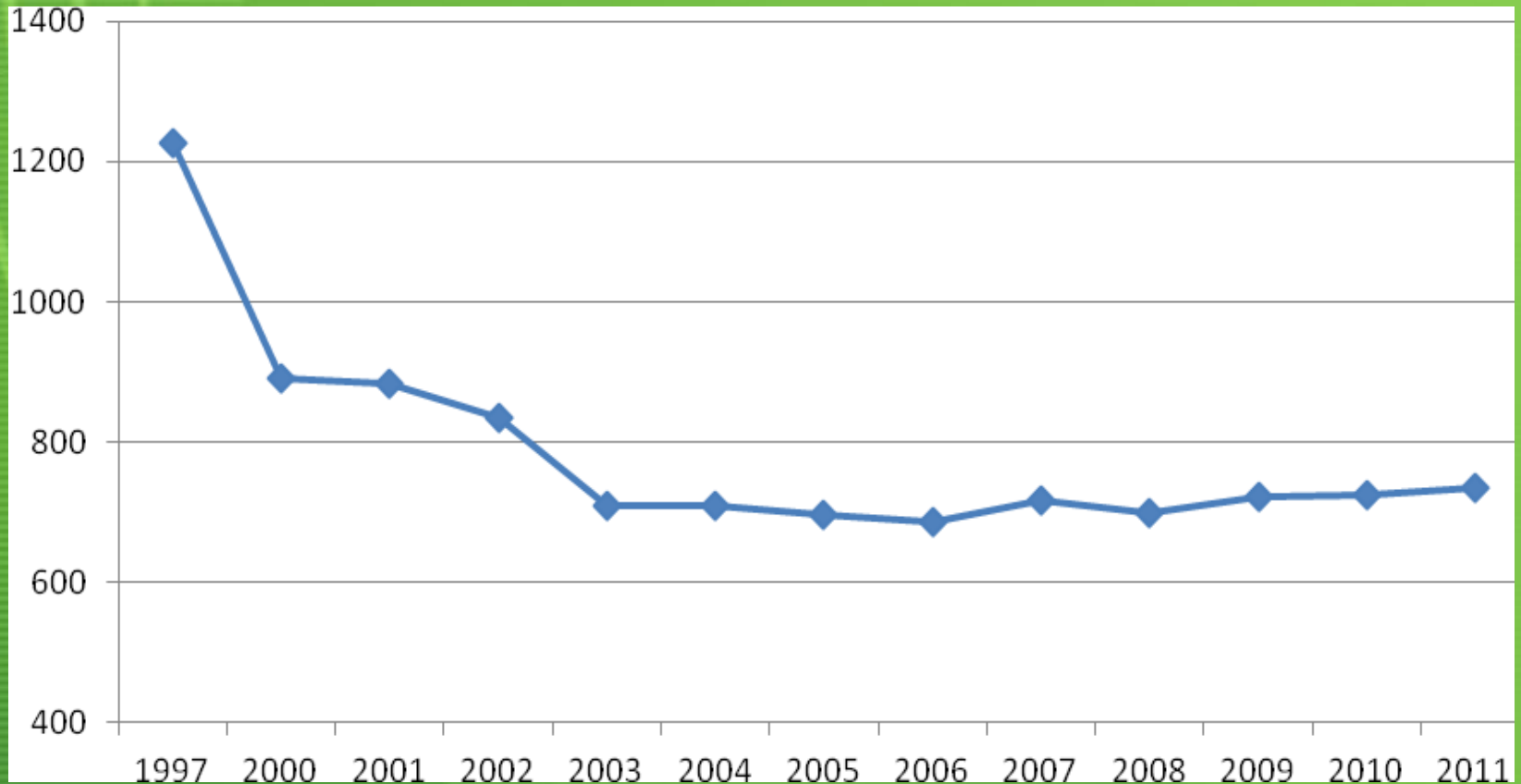
SUMÁRIO: LEVANTAMENTO. SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE. IDENTIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS. PROPOSIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, DE CUNHO OPERACIONAL. REJEIÇÃO. DETERMINAÇÃO, À 4ª SECEX, PARA AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA DE PROPOR AUDITORIA OPERACIONAL. ARQUIVAMENTO.



www.unasus.org.br

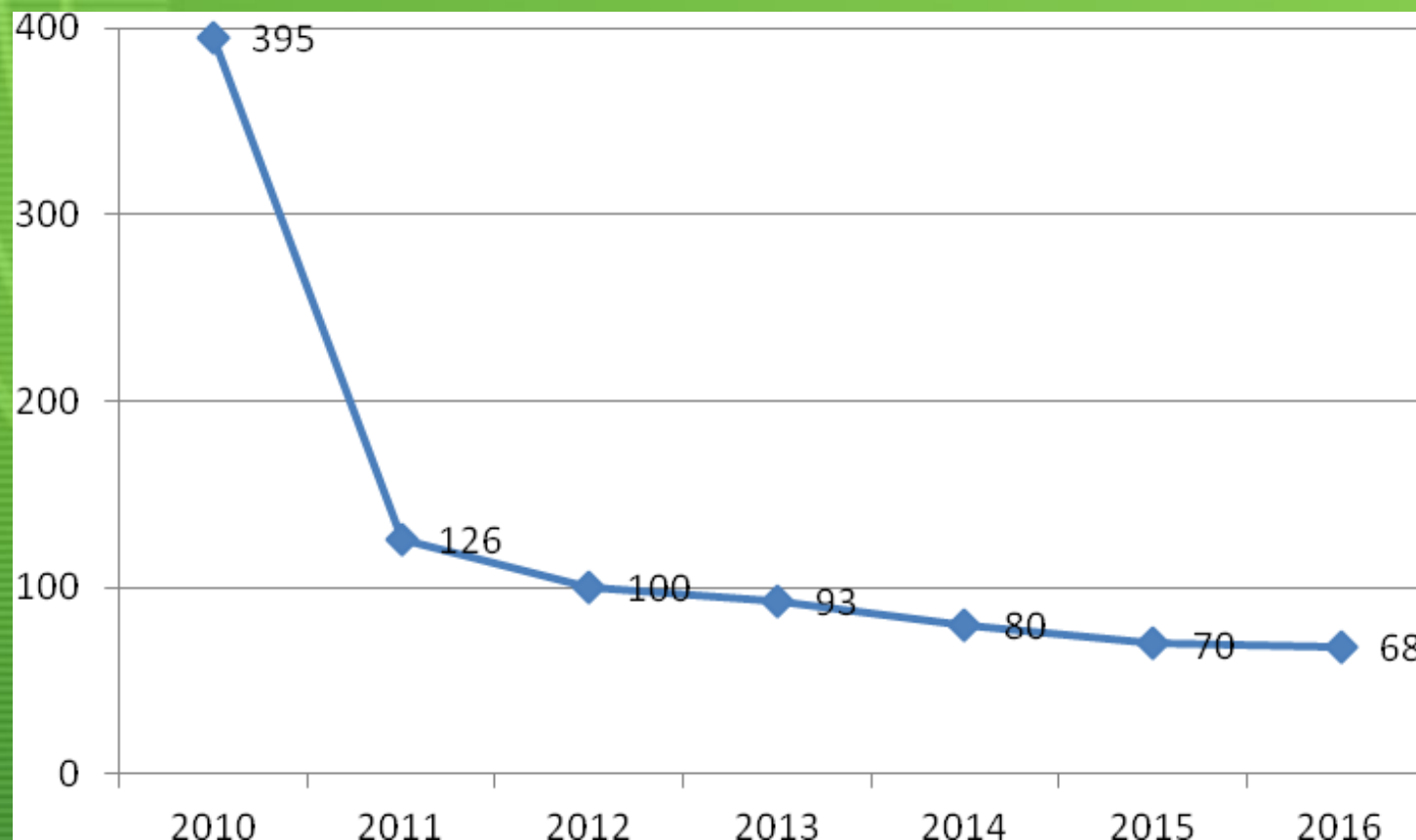
“Lutando pelos SUS, zelando pela vida”

Número de servidores do Denasus durante o período de 1997 a 2011



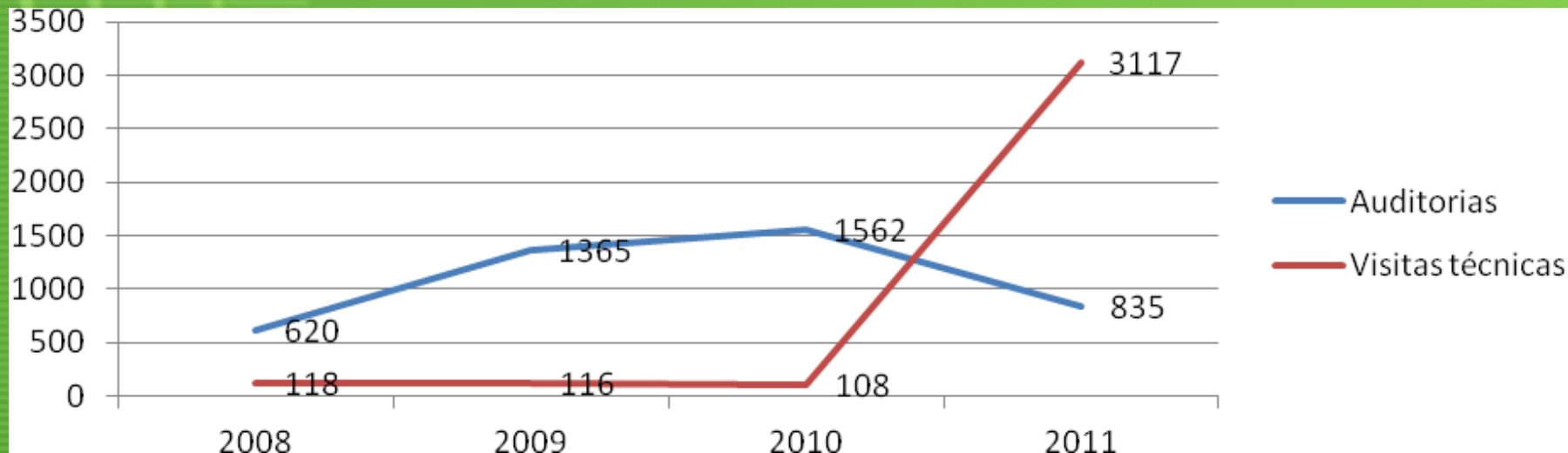
•Fonte: Denasus.

Previsão da redução do número de servidores do Denasus que atuam em atividades de auditoria e fiscalização no período entre 2010 a 2016



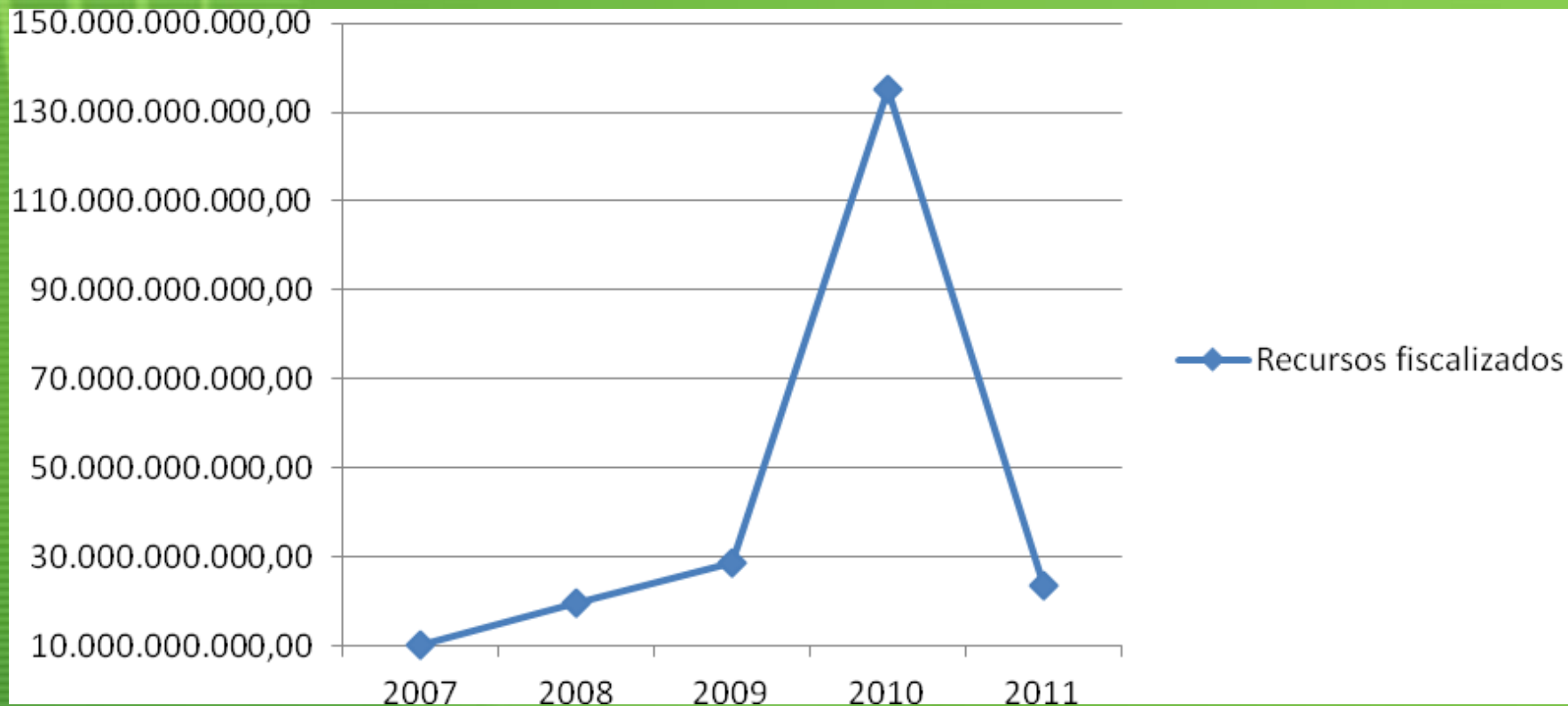
•Fonte: Denasus.

Quantidade de auditorias e visitas técnicas realizadas entre 2008 e 2011



- 1. Dados de 2011 referentes até o mês outubro de 2011.
- Fonte: Denasus e relatórios de gestão do Denasus.

Recursos fiscalizados pelo Denasus durante o período de 2007 a 2011



•Fonte: Denasus

Propostas de ressarcimento, ao Fundo Nacional de Saúde, feitas pelo Denasus, em seus relatórios, por ano de encerramento da auditoria

<i>Ano de encerramento da auditoria</i>	<i>Proposta de ressarcimento (em R\$)</i>
<i>2009</i>	<i>123.353.243,82</i>
<i>2010</i>	<i>419.542.766,18</i>
<i>2011</i>	<i>161.565.524,77</i>

•Fonte: Denasus.

Termo de Acordo 2008



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Recursos Humanos
Departamento de Relações de Trabalho
Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar,
Sala 700 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF

TERMO DE ACORDO

Define os Termos do Acordo resultante das negociações havidas entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas dos servidores em exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde – SGEP/MS.

Pelo presente Termo de Acordo, de um lado, a representação governamental, neste ato, composta pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP, pelo Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde – SGEP/MS, pela Coordenadora – Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde – CGRH/MS, e de outro, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS e a União Nacional dos Auditores do SUS – UNASUS, têm como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira. Os servidores em exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde – SGEP/MS, farão jus à nova composição remuneratória conforme tabela anexa a este Termo, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2010.

Cláusula Segunda. A representação governamental compromete-se a propor a criação de novo cargo na Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho - CPST, de nível superior, cuja composição dos vencimentos será a expressa na tabela Anexa a este termo.

Parágrafo Único. Os atuais ocupantes de cargos de nível superior do DENASUS não integrarão a nova carreira a que se refere o *caput*, serão mantidos em seus atuais cargos, permanecerão nas atuais carreiras e a partir da entrada em vigor da nova composição remuneratória passarão a exercê-los em regime de dedicação exclusiva.

Cláusula Terceira. Para o DENASUS não haverá novo cargo específico de nível intermediário.

Parágrafo Único. Os ocupantes de cargos de nível intermediário do DENASUS serão mantidos em seus atuais cargos e permanecerão nas atuais carreiras.

Cláusula Quarta. A representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple a implementação da nova composição remuneratória, constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

Cláusula Quinta. A representação sindical, na defesa do interesse público compartilha com o compromisso do DENASUS, SGEP/MS e da SRH/MP de construir conjuntamente instrumentos de trabalho que propiciem o controle social, eficácia e qualidade dos serviços prestados, de forma que possam desempenhar suas funções dentro do mais elevado nível de serviços públicos.

Cláusula Sexta. A representação sindical reconhece o acordo firmado neste termo, entendendo que o mesmo tem valor até 2010, comprometendo-se a desenvolver esforços para conclusão, a bom termo, do processo de negociação.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Secretária Adjunta de Recursos Humanos –SRH/MP

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde-SGEP/MS

ELZIRA DO ESPIRITO SANTO
Coordenadora – Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde –CGRH/MS

LUCIA REGINA DOS SANTOS REIS
CUT Nacional

MARIA APARECIDA DO AMARAL GODOI DE FARIA
Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social – CNTSS

SOLIMAR VIEIRA DA SILVA MENDE
Presidente da União Nacional de Auditores do SUS - UNASUS

Projeto de Lei da Câmara, PLC 123/2012, que cria 1.200 cargos para auditoria do SUS.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2012

(nº 2.205/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura, de Especialista em Meio Ambiente e de Analista de Comércio Exterior, cargos nos quadros de pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, cargos em comissão, funções gratificadas; altera as Leis nºs 9.620, de 2 de abril de 1998, e 11.539, de 8 de novembro de 2007; e dá outras providências.

Agradecemos pela atenção!

Contatos

Telefone: (61) 2194-7257

Celular: (61) 9978-5093 ou 9989-2884

E-mail: unasus.saude@gmail.com



www.unasus.org.br

“Lutando pelos SUS, zelando pela vida”